

PORTARIA CRP-23/TO Nº 30 DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

Institui luto institucional oficial e ponto facultativo nos dias 03, 04 e 05 de agosto de 2023.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO, a Resolução CFP Nº 040/2013 no que estabelece o Regimento do CRP 23.

CONSIDERANDO, a posse do IV Plenário do Conselho Regional de Psicologia, a deliberação da 134ª Reunião Plenária, da 1ª Reunião Plenária Ordinária do IV Plenário, ocorrida em 23 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO, a Resolução CFP Nº 6 de 23 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Institui luto institucional oficial e ponto facultativo nos dias 03, 04 e 05 de agosto de 2023 em razão do falecimento do Conselheiro Tesoureiro Edgar Henrique Hein Trapp.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de agosto de 2023.



Arivandre Araújo Guimarães Tavares
Conselheiro Presidente do CRP-23

Arivandre Araújo Guimarães Tavares
Conselheiro Presidente
CRP-23/466